



RELATÓRIO DE VISTORIA DE PRODUÇÃO

Data: 03/05/2020

Vistoriado: Astor Steffen, TPRU-PEDRA/GNP Nº 507/2020 (PEDRA 28E)

Localidade: Bom Princípio-RS – Georreferenciado pela coordenadas Latitude 29°30'59.04"S e Longitude 51°20'35.52"O (Figura 1).

Técnico da CEASA SERRA: Marcelo Lopes Nunes, Engº Agrº

Conforme denúncia que vem ocorrendo por parte de permissionário atacadistas e produtores, sobre a comercialização na Pedra de produtos da qual a origem não provém do produtor e sim, de outras propriedades agrícolas vizinhas sem qualquer vínculo ao produtor Astor, ou até mesmo de produtos com origem de outros estados, foi realizada em 03 de junho de 2020, uma vistoria “*in loco*”, na propriedade rural do referido produtor.

Foi constatado que o produtor senhor Astor, possui lavouras de alface crespa e chicória em fase de colheita, bem como lavouras em fase de desenvolvimento e lavouras com preparo de terra para serem plantadas as mudas de alface, chicória e pepino.

Durante o caminhar ao longo do perímetro das lavouras, o produtor revelou ao ser perguntado pela gerência, que os restantes produtos comercializados na Ceasa, entre os quais, citros, vagem, pepino salada e japonês, tomate, berinjela, mandioca, milho verde, abobrinha soquete, morango entre outros, provem de outras propriedades vizinhas, que são parceiros de comercialização. Diante do fato, a gerência então, comunicou, que não seria mais permitido esse tipo de comércio, sem que seja regularizada a documentação perante o Regulamento de Mercado. Diante da notícia, o produtor ficou muito preocupado, já que, essa relação comercial com a vizinhança, está sólida e comprometida e que não poderia deixar de dar continuidade pois seria um prejuízo a todos e principalmente, por já existir a longo tempo. A gerência então informou, que é do conhecimento do produto as normas do Regulamento de Mercado, do ano de 1993, já que, o mesmo assinou um contrato onde constam todas as informações de deveres e obrigações. Assim, a gerência e o produtor, se dirigiram ao galpão onde são armazenadas toda a produção comercializada, inclusive em câmara fria e presenciou a chegada de vários produtores da vizinhança que estavam descarregando produtos que seriam comercializados no dia seguinte na Ceasa Serram através de seus familiares. A gerência mais uma vez ratificou a importância da legalização do comércio que não permitiria a entrada de mais produtos que não fossem de sua produção já no dia seguinte. Diante do fato, o produtor, informou então que estaria fazendo no mesmo dia, um contrato de

parceria com os produtores parceiros para legaliza toda a situação. Assim sendo, a gerencia informou, que deveria não somente fazer o contrato, mas apresentar em conjunto, toda a documentação exigente para tal procedimento. Após, a gerencia foi conduzida pelo senhor Lucas, filho do senhor Astor, para visitar as propriedades dos produtores parceiros, a fim de serem constada que todos os produtos comercializados por eles na Ceasa, provem da região e não de outros estados. Desta forma, foi feita a vista em três diferentes propriedades, nas quais foi possível verificar que realmente toda a produção provem da região. Outra constatação importante que requer ser ressaltada, é o fato das produções serem realizada com alta tecnologia e conhecimento da técnica de manejo, conseqüentemente, gerando excelente qualidade dos produtos hortifrutigranjeiros.

Ao final da visita, ficou acertado que os produtores estariam providenciando todos os contratos com os seus parceiros para legalizar a situação até a data do dia 08 de maio de 2020. E que posteriormente então, entregariam os restantes documentos.

A EMATER de Bom Princípio também foi contatada pela gerência, para realizar uma visita técnica aos produtores, afim de constatar se os cultivos que estão sendo realizados no cambo estão de acordo com o que consta na declaração do produtor.



Figura 1 – Área da propriedade rural do senhor Astor Steffens. *Imagem Google Earth*



Figura 1. Lavoura de alface crespa na propriedade rural do senhor Steffen.



Figura 2. Lavoura de alface crespa na propriedade rural do senhor Steffen.



Figura 3. Lavoura de alface crespa na propriedade rural do senhor Steffen.



04



05



06

Figura 6. Área preparada para cultivo de alface americana e crespa. Propriedade do produtor Astor Esteffen.



Figura 7. Câmara Fria com produtos de origem de outras propriedades rurais parceiras. Propriedade do produtor Astor Esteffen.



Foto 08. Lavoura de Pepino em fase de desenvolvimento.



Foto 9. Produção de Pepino Salada.



Foto 10. Produção de Vagem Verde em uma das áreas de produtores parceiros.



Foto 11. Produtores parceiros, senhor Lucas e senhor Luís, realizando a colheita de Vagem Verde.



Foto 12. Pomar de Macieira em propriedade de produtor parceiro.



Foto 13. Produção de Pepino Salada, em uma das áreas de produtores parceiros.



Foto 14. Lavoura de Pimentão Verde em propriedade de agricultor parceiro.



Figura 15. Lavoura de Tomate Longa Vida em propriedade de agricultor parceiro.



Figura 16 – Propriedade rural de produção de morango em estufa o sistema semi-hidropônico de produtor parceiro.



Figura 16. Morangos embalados e etiquetados prontos para serem comercializados.

Marcelo Lopes Nunes
Gerente Técnico Operacional
ADCOINTER S.A.